



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO N.º. 15/2026.

Autor: Vereador Álvaro Marcelo Bueno - PL  
DESTINATÁRIO: presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício aos Senadores do Estado de Rondônia, solicitando manifestação favorável, apoio e atuação na tramitação e votação urgente do Projeto de Lei n.º 4.146/2020, que dispõe sobre a criação do piso salarial nacional dos garis e profissionais da limpeza urbana.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo reforçar a importância da valorização dos profissionais garis, trabalhadores essenciais responsáveis pela limpeza urbana, coleta de resíduos e manutenção das condições sanitárias das cidades.

Trata-se de uma categoria que exerce suas atividades diariamente exposta a condições insalubres, riscos físicos e biológicos, desempenhando papel fundamental para a saúde pública e qualidade de vida da população.

A criação de um piso salarial nacional representa medida de justiça, reconhecimento e valorização desses profissionais, assegurando melhores condições de remuneração e dignidade no exercício de suas funções.

Dessa forma, solicita-se aos Senadores do Estado de Rondônia empenho e apoio para que o Projeto de Lei n.º 4.146/2020 tenha tramitação prioritária e seja apreciado com a urgência que a matéria requer.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2026.

Vereador - Álvaro Marcelo Bueno - PL  
Vereador/Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO  
- APROVADO -  
Por  Unanimidade  Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  2/3 (dois terços)  
Em 25/05/2026  
VOTAÇÃO -  
 Turno único  Dois turnos  
- REQUERIMENTO

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, n.º 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO